



RL

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE,** NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR**



VIDEOCONFERÊNCIA.-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** A reunião teve início pelas quinze horas, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação.

**HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.**-----

**SECRETARIOU:** A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava o presidente da câmara municipal.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ordem que consta da presente ata.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a). Interveio neste período o senhor presidente da câmara municipal, para dar conhecimento do ponto da situação da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo informado o seguinte:

- Que na passada semana ocorreram 16 novos casos de pessoas com a doença COVID, o que parece contrariar aquela tendência de descida das últimas semanas, em que houve uma semana em que ocorreram apenas 3 novos casos. No entanto, pelo número de novos casos, a situação não é preocupante. Só o será se continuar a subir. Mas, que teve o cuidado de se informar junto do Delegado de Saúde, e que este informou que, aparentemente, a situação está controlada, e que os novos casos que surgiram têm a ver com contágios de âmbito familiar.-----

- Neste momento não há ninguém internado no Centro Hospitalar do Médio Ave, quer no Hospital de Santo Tirso, quer no Hospital de Vila Nova de Famalicão, com a doença COVID-19. ----

- Que no concelho de Santo Tirso o índice de transmissibilidade (Rt) mantém-se abaixo de 1.-----



- Que se mantém a mesma média de rastreio, ou seja, uma média de 22 testes diários, para despistagem à COVID-19.-----

- Que o call center de apoio criado pelo município de Santo Tirso, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Santo Tirso/Trofa, se mantém em funcionamento, estando neste momento a ser acompanhadas apenas oito pessoas. -----

- Que o número de pedidos de transporte para o Centro de Vacinação baixou para cerca de metade; na última semana houve quatro pedidos de transporte. -----

- Que, quer nas IPSS, quer nas estruturas residenciais para idosos, não existem, atualmente, pessoas infetadas com o vírus SARS-CoV-2.-----

- Que nos estabelecimentos de ensino a situação se mantém estável, havendo apenas a registar o caso de um aluno da escola EB de Vila das Aves, que está em isolamento profilático, mas devido a um contacto com um familiar, e não com pessoas da respetiva escola.-----

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2021 – ATA Nº 10

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 06/05/2021
- 2 - Dia Municipal do Bombeiro - Proposta de atribuição de Medalhas
- 3 - Doação ao município do Acervo Documental da Biblioteca Particular do Escultor Alberto Carneiro - Aceitação e aprovação da minuta do respetivo contrato
- 4 - Adenda ao Acordo de Gestão celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Infraestruturas de Portugal S.A. - Obra denominada "EN105 - Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso - Ponte de Frádegas"
- 5 - Empreitada - "Novo Acesso ao Centro de S. Tomé de Negrelos" - Aditamento de trabalhos complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial - Adjudicação e aprovação da minuta do respetivo contrato adicional
- 6 - Proposta de Plano de Ação para Energia Sustentável e o Clima
- 7 - Proposta de Plano Municipal do Ambiente – Santo Tirso Território Sustentável: Aprovação
- 8 - Protocolo a celebrar entre o Município de Santo Tirso, o CHMA e a CESPUP - Retificação da deliberação da câmara municipal de 28/01/2021
- 9 - Protocolo de Colaboração a celebrar com a LitoralRural - Associação para o Desenvolvimento Regional
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso
- 11 - Junta de Freguesia de Agrela - Pedido de subsídio - construção de parque de lazer
- 12 - S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias - pedido de reforço subsídio
- 13 - Proposta de celebração de contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Burgães - Academia S. João do Carvalhinho
- 14 - Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com à Associação Recreativa de S. Martinho



**15 - Requerimento da AFB - Agência Funerária de Burgães, Lda. - Pedido de reconhecimento de interesse municipal**

Santo Tirso, 17 de maio de 2021

O Presidente,



Alberto Costa

A Câmara Municipal decidiu que o ponto 7 da presente ordem do dia fosse discutido e votado antes do ponto 6, que passou a ser o ponto 7, conforme consta da ata

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2021**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de maio, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



**2. DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS.**-----

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de quatro do corrente mês de maio, registada com o número três mil quinhentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, publicado no Diário da República, 2.ª série, de dezanove de julho de dois mil e dezanove, e na sequência das propostas apresentadas pelas Direções das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, Tirsenses e Vila das Aves, e de acordo com as regras previstas no artigo 10.º do mesmo Regulamento, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes Bombeiros voluntários: -----

**GRAU PRATA (25 anos de serviço)**-----

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso:**-----

- António Basílio Gomes Coelho - Bombeiro 2.ª;-----

- Luís Miguel Teixeira Borges - Bombeiro 2.ª.-----

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves:**-----

- Hugo Rafael Silva Machado – Comandante; -----

- Rafael José Santos Lima Mota – Chefe; -----

- Marco Paulo Gonçalves Nunes – Subchefe; -----

- Manuel Vasco Silva Mendes – Subchefe; -----

- José Joaquim Neto Sousa – Bombeiro 1.ª; -----

- Abílio Cunha Ferreira - Bombeiro 1.ª;-----





*[Handwritten signature]*

- João Manuel Oliveira Martins - Bombeiro 2.<sup>a</sup>; -----

- Pedro Sérgio Martins Costa - Bombeiro 3.<sup>a</sup>. -----

GRAU BRONZE (15 anos de serviço) -----

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso:**-----

- Miguel Ângelo Ferreira Fernandes Silva - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Manuel Francisco Silva Salgado Ferreira - Bombeiro 3.<sup>a</sup>;-----

- Andreia Filipa Carneiro Rêgo - Bombeiro 3.<sup>a</sup>;-----

- Pedro Manuel Dias Carneiro - Bombeiro 3.<sup>a</sup> supranumerário. -----

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses:**-----

- Vítor Emanuel Ferreira Costa - Bombeiro 1.<sup>a</sup>;-----

- Sérgio Almeida Andrade - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Marco Filipe Freitas Morais - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Bruno Manuel Silva Oliveira - Bombeiro 3.<sup>a</sup>.-----

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves:**-----

- Pedro Miguel Machado Araújo - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Diana Sofia Silva Ferreira - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Leticia Margarete Silva Araújo - Bombeiro 2.<sup>a</sup>;-----

- Telma Patrícia Silva Machado - Bombeiro 3.<sup>a</sup>;-----

- Diogo Cristiano Silva Carneiro - Bombeiro 3.<sup>a</sup>;-----

- Susana Matos Machado - Bombeiro 3.<sup>a</sup>.-----

As propostas foram submetidas a votação nominal. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços aos Bombeiros atrás identificados, e com os referidos graus. ---

Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, em virtude de fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros

Reunião : ORDINÁRIA



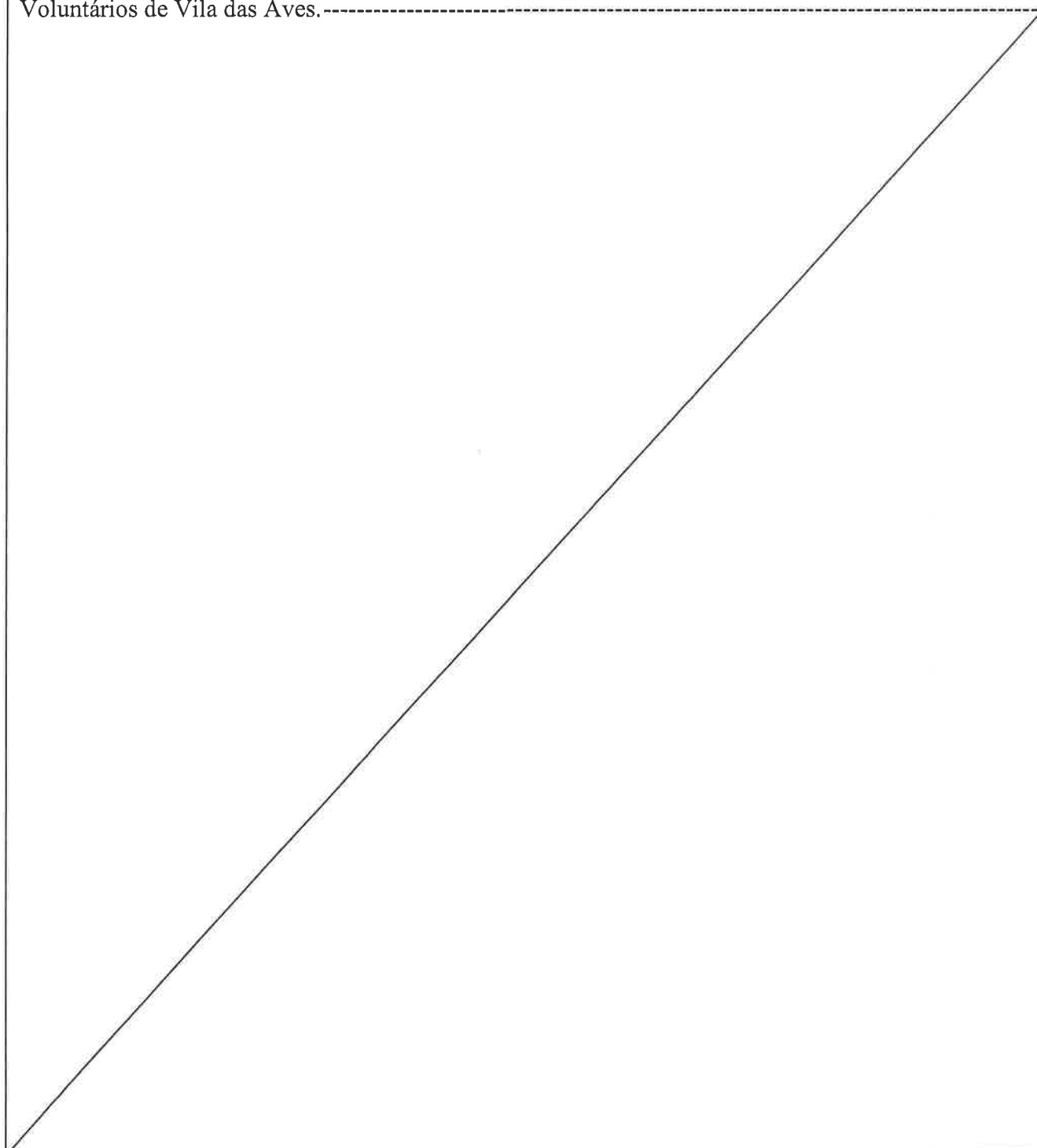
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 10 Fl. 10  
20 de maio de 2021

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A', with a long horizontal stroke extending to the right.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A', with a long horizontal stroke extending to the right.

Voluntários de Vila das Aves.-----





*[Handwritten signature]*

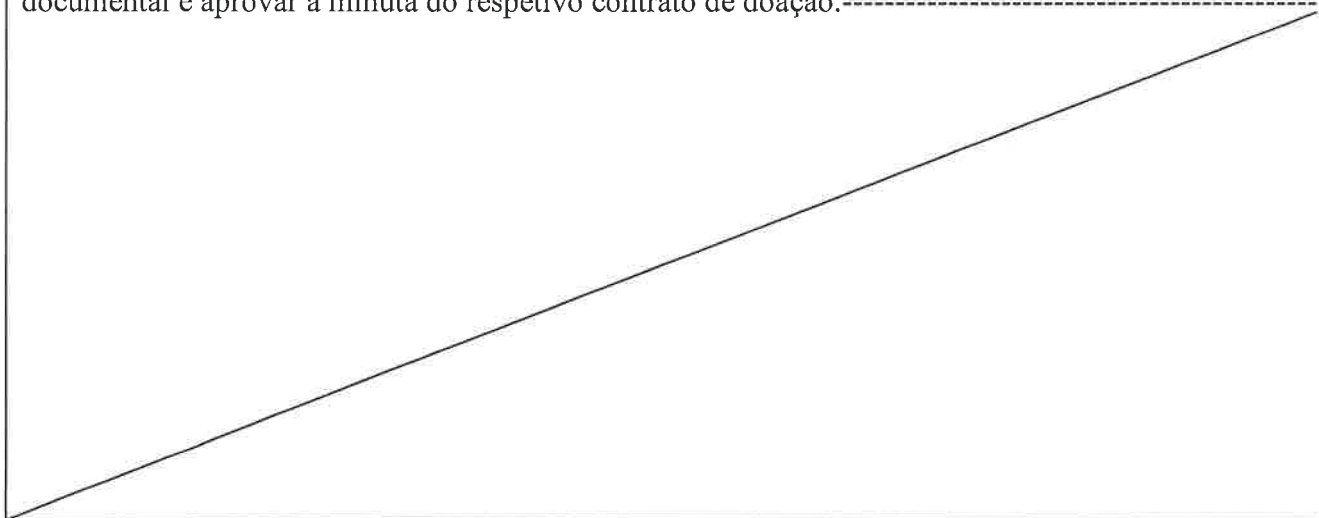
**3. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DO ACERVO DOCUMENTAL DA BIBLIOTECA PARTICULAR DO ESCULTOR ALBERTO CARNEIRO - ACEITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO.-----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de doze do corrente mês de maio, registada com o número três mil oitocentos e dezassete, a comunicar que os herdeiros do escultor Alberto Almeida Carneiro, Ana Catarina Rosendo de Sousa e Cláudio Magalhães Carneiro, se disponibilizaram a doar ao município de Santo Tirso o Acervo Documental da Biblioteca Particular do Escultor Alberto Carneiro, nos termos da minuta do contrato de doação que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aceitar a doação das obras identificadas na listagem anexa à aludida minuta de contrato de doação, e nos termos que constam da minuta do referido contrato.-----

O valor atribuído ao acervo documental doado ao município é de 70.000,00 € (setenta mil euros).-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do referido acervo documental e aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.-----



*A*

*BR*

**4. ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. - OBRA DENOMINADA "EN105 - REMODELAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE DE SANTO TIRSO - PONTE DE FRÁDEGAS".**-----

Presente ofício de quatro do corrente mês de maio, da Infraestruturas de Portugal, S.A., recebido por email da mesma data, registado com o número oito mil quatrocentos e setenta e dois, a remeter para o município a minuta da Adenda ao Acordo de Gestão celebrado entre as partes em 10 de julho de 2017, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo daquela empresa no dia 25 de março de último.-----

Da documentação remetida para reunião de câmara consta informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de maio, registada com o número três mil setecentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta de Adenda ao Acordo de Gestão acima referido, celebrado no dia dez de julho de dois mil e dezassete, o qual teve por objeto financiar a execução da obra denominada “EN 105 – Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso – Ponte de Frádegas”, que foi executada pelo município de Santo Tirso.-----

A adenda agora remetida para aprovação pela câmara municipal consiste no aumento da comparticipação do município no montante de 219.929,73 € (duzentos e dezanove mil novecentos e vinte e nove euros e setenta e três cêntimos), assumindo o município de Santo Tirso os encargos com o pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, pela fiscalização prévia do processo em causa, cujo valor estimado é de 220,00€ (duzentos e vinte euros).-----

O pagamento dos emolumentos ao Tribunal de Contas será feito pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 995/2021, de 10 de maio.-----

Anexa-se cópia da Adenda ao referido Acordo de Gestão, com todos os documentos que

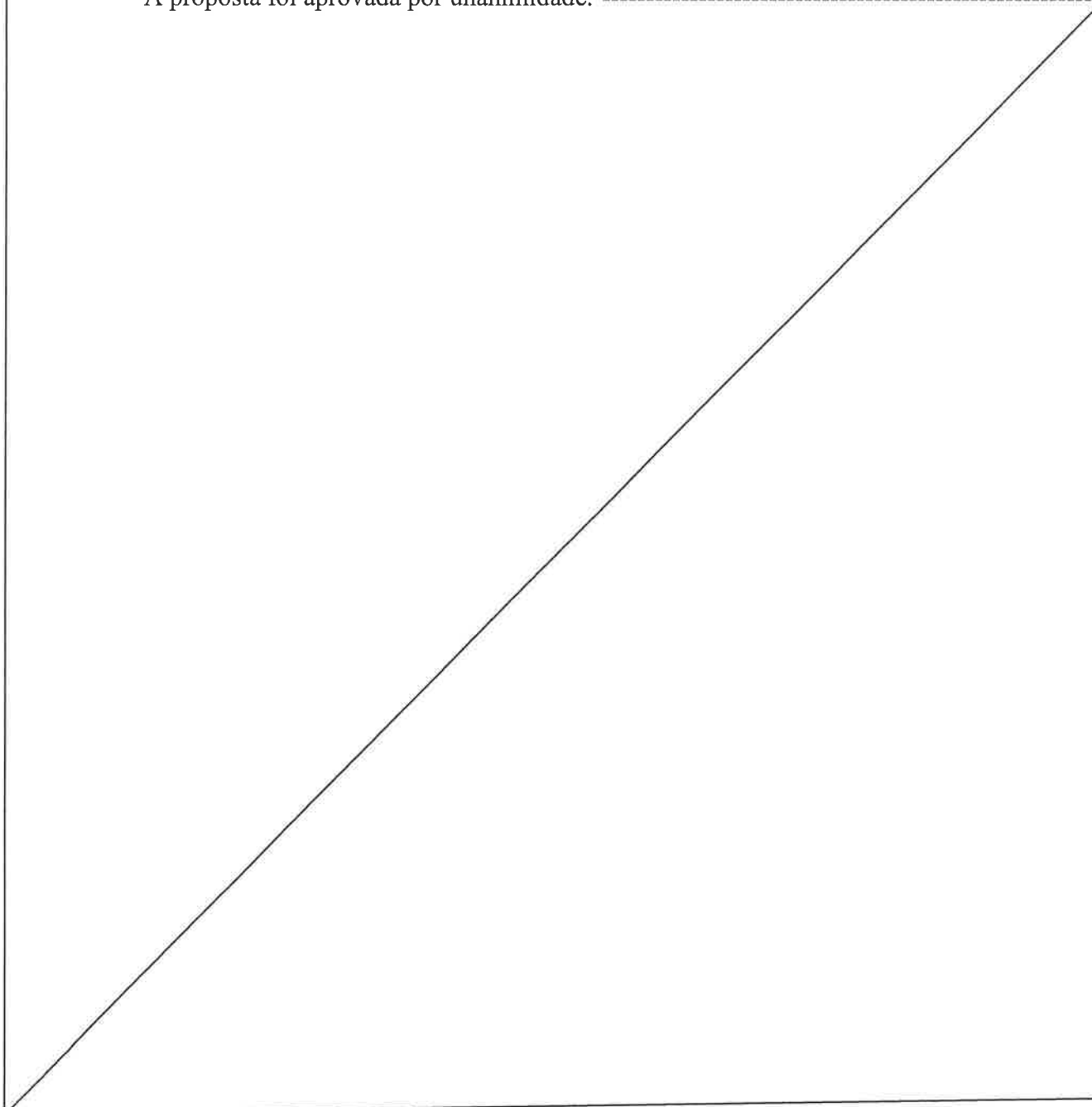


A

B2

a integram, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**5. EMPREITADA - "NOVO ACESSO AO CENTRO DE S. TOMÉ DE NEGRELOS" - ADITAMENTO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO ADICIONAL. -----**

Presentes informações da Divisão de Projetos e Empreitadas, de dez e treze do corrente mês de maio, registadas com os números três mil setecentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro, respetivamente, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar sobre a necessidade de execução de trabalhos complementares na empreitada acima identificada, no montante de 14.933,84 € (catorze mil novecentos e trinta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), mais IVA, cuja autorização de execução foi dada por despacho do presidente da câmara municipal, datado de vinte e um de abril findo. -----

Da informação registada com o número três mil oitocentos e quarenta e quatro constam quais os trabalhos inicialmente previstos e que, com o desenvolvimento da obra, e devido a algumas adaptações ao projeto, se tornaram desnecessários, no montante de 16.575,00 € (dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros), mais IVA. -----

Da adjudicação dos aludidos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis e cujo valor não excede 40% do preço contratual, resulta uma despesa para o município no montante de 15.829,87 € (quinze mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual tem dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 926/2021, de 26 de abril, e 1013/2021, de 13 de maio. -----

O compromisso inerente à referida despesa financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 808/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1040/2021 e 1078/2021, de 10 e 13 do corrente mês de maio, respetivamente. -----



Handwritten signature in blue ink, with initials 'BA' written below it.

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma explicação sucinta deste assunto, tendo esclarecido que o adicional em causa à empreitada acima identificada, implica a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis. Ou seja, no decurso da obra verificou-se que havia um troço de drenagem de águas pluviais que deveria ter sido executado por um particular, no âmbito de uma obra particular, e que não o foi. Então, para não se parar a obra, decidiu-se executar esses trabalhos e o município irá acionar a caução prestada no procedimento de obras particulares em causa, para se ressarcir da despesa que agora realizou. -----

De seguida, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o seu despacho de vinte e um de abril findo, que autorizou a execução dos aludidos trabalhos complementares e ratificar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e deliberasse ainda aprovar a minuta do respetivo contrato adicional e autorizar a celebração do mesmo, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

A large diagonal line drawn across the bottom half of the page, from the bottom left corner towards the top right corner.

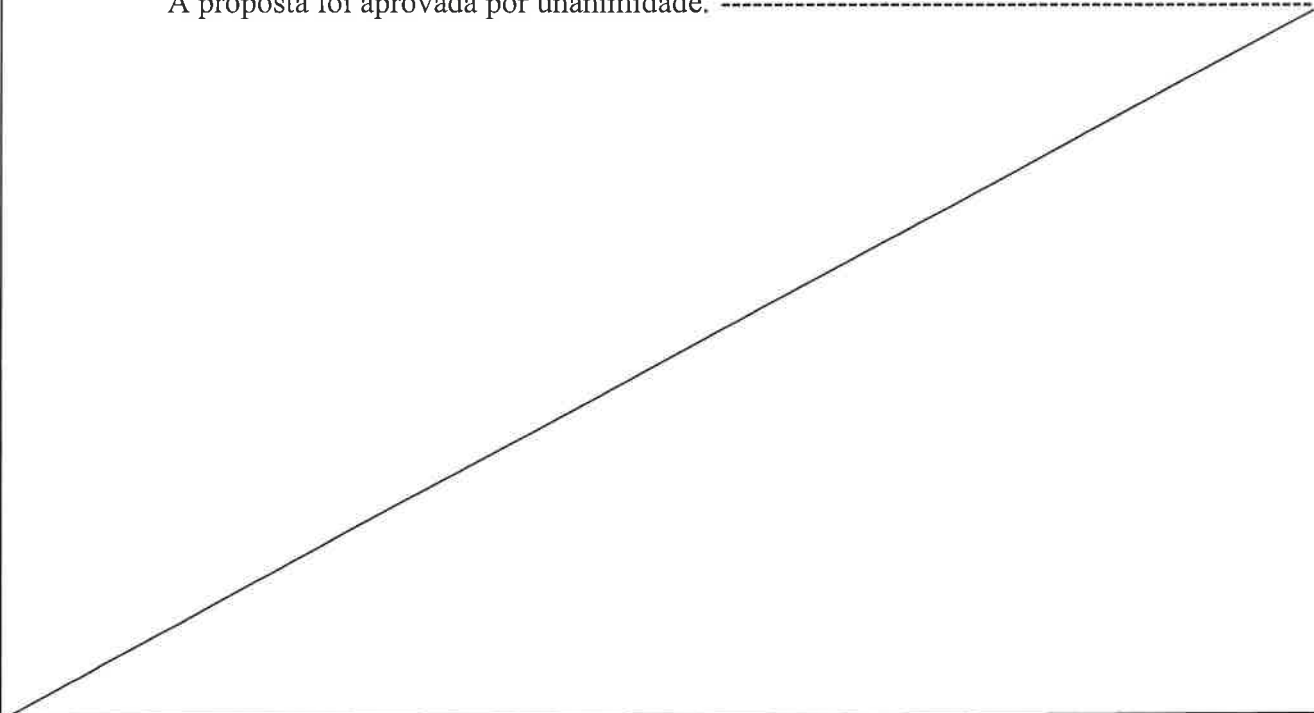


**6. PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE – SANTO TIRSO  
TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL: APROVAÇÃO. -----**

Presente informação de catorze do corrente mês de maio, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, registada com o número três mil oitocentos e setenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter proposta de Plano Municipal do Ambiente (PMA), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por trezentas e dezasseis folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Plano Municipal do Ambiente, e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





*A*  
*4/2*

**7. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ENERGIA SUSTENTÁVEL E O CLIMA (PAESC).** -----

Presente informação de treze do corrente mês de maio, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, registada com o número três mil e catorze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter proposta de Plano de Ação para Energia Sustentável e o Clima (PAESC), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por trezentas e sessenta e sete folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Plano de Ação para Energia Sustentável e o Clima, e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, e posterior submissão do mesmo ao secretariado do Pacto de Autarcas para concretização do compromisso assumido aquando a adesão do município de Santo Tirso ao Pacto de Autarcas, em abril de 2019.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



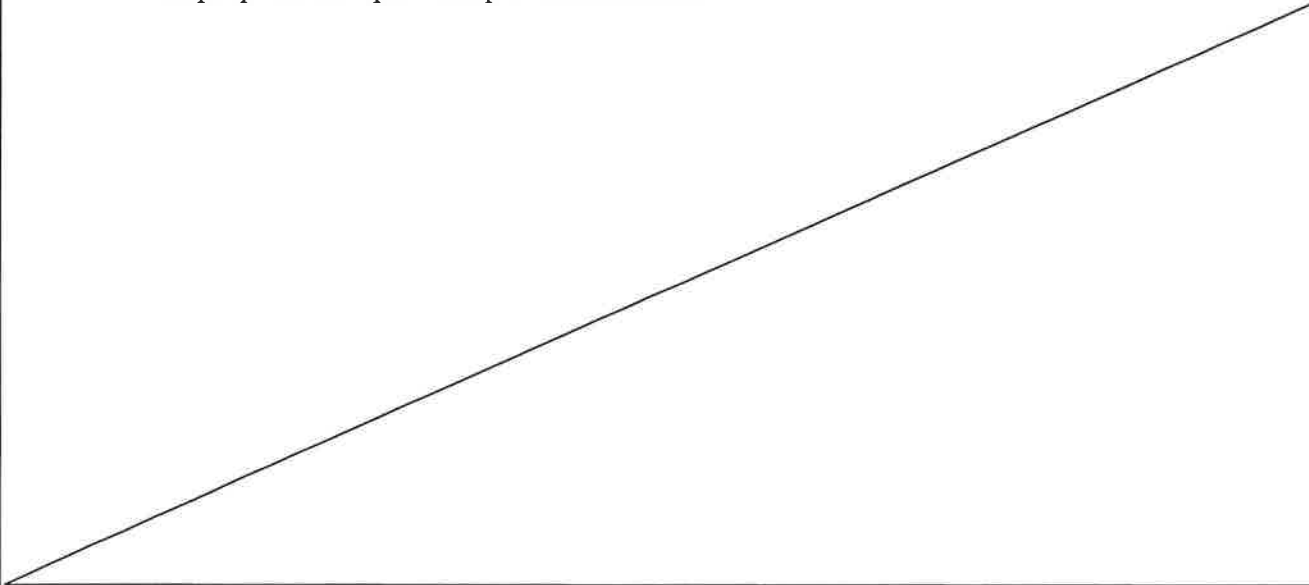
*Handwritten signature and initials*

**8. ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, O CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E. E A CESPUS - PARCERIAS, S.A., NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS NA ÁREA DA MEDICINA DENTÁRIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/01/2021.-----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de seis do corrente mês de maio, registada com o número três mil seiscentos e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação da câmara municipal, a propor a retificação da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de janeiro último (item sete da respetiva ata), no que se refere à identificação de uma das partes (CESPU).-----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido de que onde consta "*CESPU - Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário, C.R.L.*" passe a constar "*CESPU - Parcerias, S.A.*" e deliberasse também retificar a minuta do Acordo de Cooperação, que constitui o Anexo II da mesma ata, com as devidas adaptações, nos termos da minuta que se anexa cópia à presente ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A LITORAL RURAL  
- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.-----**

Presente email da associação denominada Litoral Rural - Associação para o Desenvolvimento Regional, de vinte e dois de abril findo, registado com o número sete mil seiscentos e vinte e três, a propor a renovação do Protocolo celebrado em 10 de julho de 2020 entre a Litoral Rural e o Município de Santo Tirso, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião realizada no dia 09 do mesmo mês de julho, para integração de um Técnico do Município na Equipa Técnica Litoral Rural em 2021. -----

Do processo consta informação conjunta, de treze do corrente mês de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Divisão Jurídica e Divisão de Recursos Humanos, registada com o número três mil oitocentos e setenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente foi dito: -----

O Protocolo cuja aprovação se propõe tem por objeto a integração de um técnico do município de Santo Tirso na Equipa Técnica Local da LITORALRURAL - Associação de Desenvolvimento Regional, para a realização das tarefas enunciadas naquela informação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC Litoral Rural (adiante designado DLBC), no qual o município de Santo Tirso também tem interesse. -----

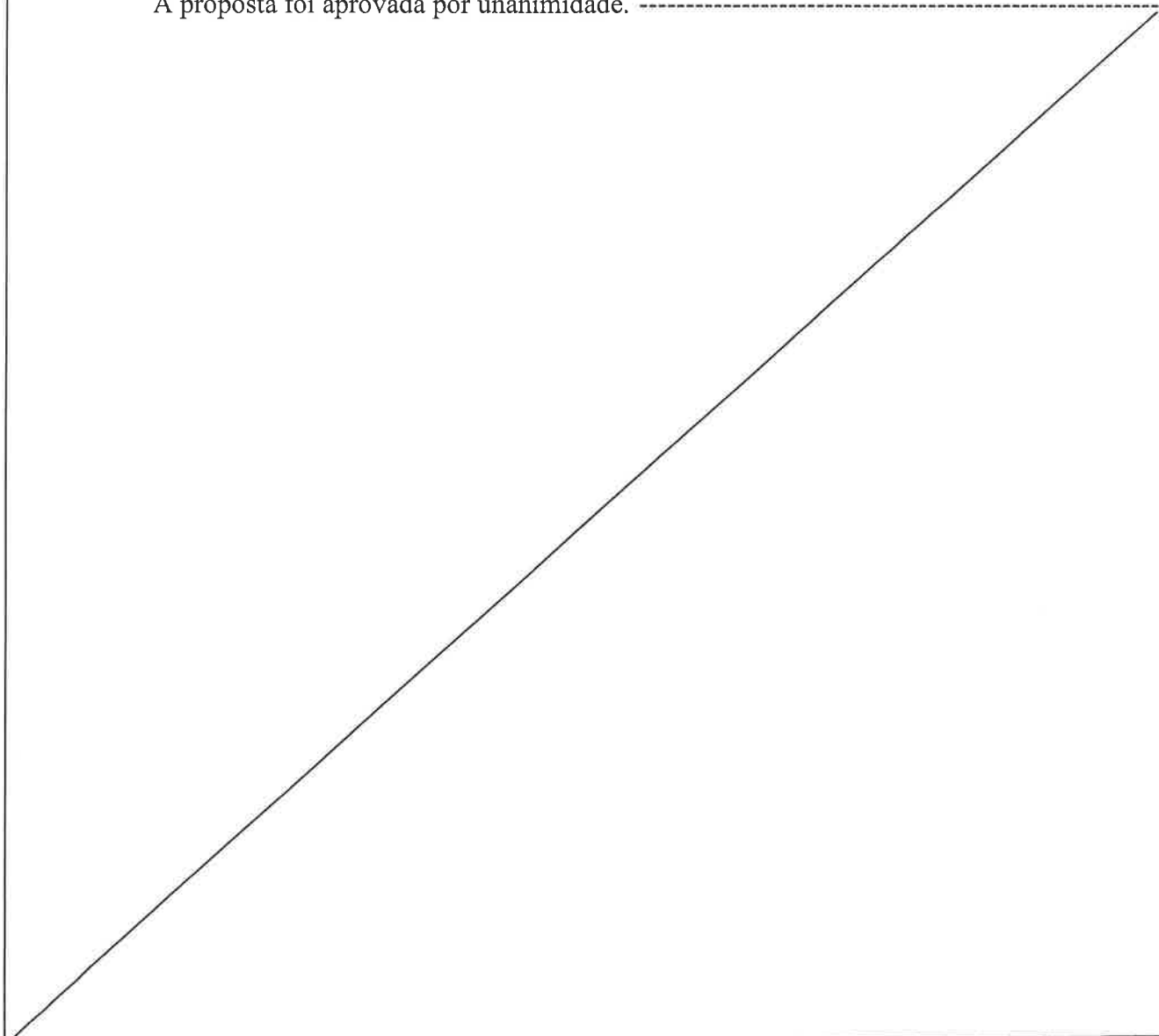
No âmbito do referido protocolo, o município de Santo Tirso obriga-se a assumir o encargo do vencimento do técnico em período normal de trabalho, bem como o pagamento do trabalho suplementar prestado pelo referido técnico, no montante total de 5.828,92 € (cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos). -----

Como contrapartida dos encargos assumidos, o município de Santo Tirso ficará isento do pagamento de parte da quota anual a pagar à LITORALRURAL, no montante de 5.828,92 € (cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos). -----



Pelo que, proponho que a câmara municipal delibere celebrar o aludido Protocolo de Colaboração com a associação denominada “LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”, nos termos da minuta anexa à aludida informação técnica, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





pt

**10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO. -----**

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de quatro do corrente mês de maio, registada com o número três mil quinhentos e sessenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro montante de 40 000,00€ (quarenta mil euros) a cada uma das Associações Humanitárias, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer quando acionadas pelas entidades competentes, quer quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Santo Tirso. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar com cada uma das Associações de Bombeiros do concelho de Santo Tirso um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo os anexos VIII a X da mesma. -----

A despesa com a celebração dos referidos Protocolos, no montante global de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros) será satisfeita pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 080701, nas quais tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 979/2021,



de 27 de março.-----

Os compromissos do município inerentes aos Protocolos de Colaboração a celebrar estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 849/2021, 851/2021 e 852/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1080/2021, 1082/2021 e 1083/2021, respetivamente, todos de 14 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, em virtude de fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos a favor, naturalmente, a atribuição deste subsidio às Associações Humanitárias dos Bombeiros do concelho de Santo Tirso, mas não podemos deixar de manifestar o nosso desagrado face à posição da câmara municipal quanto às dificuldades que estas Associações têm demonstrado junto da câmara, e também face à proposta que os vereadores do PSD já apresentaram na câmara municipal, que o senhor presidente não tenha sequer considerado o reforço do subsidio a estas associações. Esse reforço foi pedido pelas Associações de Bombeiros e foi também proposto pelos vereadores do PSD. Atendendo a que temos constatado que a câmara municipal, e bem, noutras situações, tem reforçado o apoio financeiro a diversas instituições, nós entendemos que seria este o momento para que a câmara estivesse à altura daquilo que as nossas Associações de Bombeiros têm feito nos últimos tempos e, nessa circunstância apresentasse hoje uma proposta de subsidio mais ambicioso, para fazer face às dificuldades destas Associações.”-----



A

AB

**11. JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA - PEDIDO DE SUBSÍDIO -  
CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER -----**

Presente ofício de dez de abril findo, da junta de freguesia de água Agrela, enviado por email da mesma data, registado com o número seis mil setecentos e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de construção de um muro de suporte e arranjos envolventes Parque Desportivo, para criação de um Parque de Lazer, conforme orçamento que anexa, no valor de 51.800,00 € (cinquenta e um mil e oitocentos euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de sete do corrente mês de maio, registada com o número três mil setecentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, da qual consta que atendendo à natureza e quantidade dos trabalhos a executar, o orçamento apresentado é aceitável. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia de Agrela, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), para ajudar a ajudar a custear as despesas com a realização da referida obra, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 996/2021. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 827/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1057/2021, de 11 de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A  
BT

**12. S. TIAGO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AREIAS -  
PEDIDO DE REFORÇO SUBSÍDIO. -----**

Presente ofício da associação denominada S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias, de dezasseis de abril findo, registado com o número sete mil duzentos e vinte e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de ampliação do edifício existente, destinadas ao aumento da valência referente à estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), com o aumento da oferta em mais de dezoito camas, cujo orçamento total, incluindo obras, equipamento e todo o mobiliário, é de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros), em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte de fevereiro último (item sete da respetiva ata). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme consta da informação de vinte e um do mesmo mês de abril, registada com o número três mil cento e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente foi dito: -----

Considerando que a associação denominada S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias, possui acordo de cooperação com a segurança social para funcionamento de centro de dia, estrutura residencial para pessoas idosas e serviço de apoio domiciliário; -----

Considerando que aquela instituição tem vindo a prestar um apoio social muito relevante e de qualidade através das diversas valências que possui, do mesmo modo que tem sido importante na promoção do desenvolvimento social concelhio; -----

Considerando que os municípios têm atribuições no domínio da ação social e considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago – Associação de





*[Handwritten signature]*

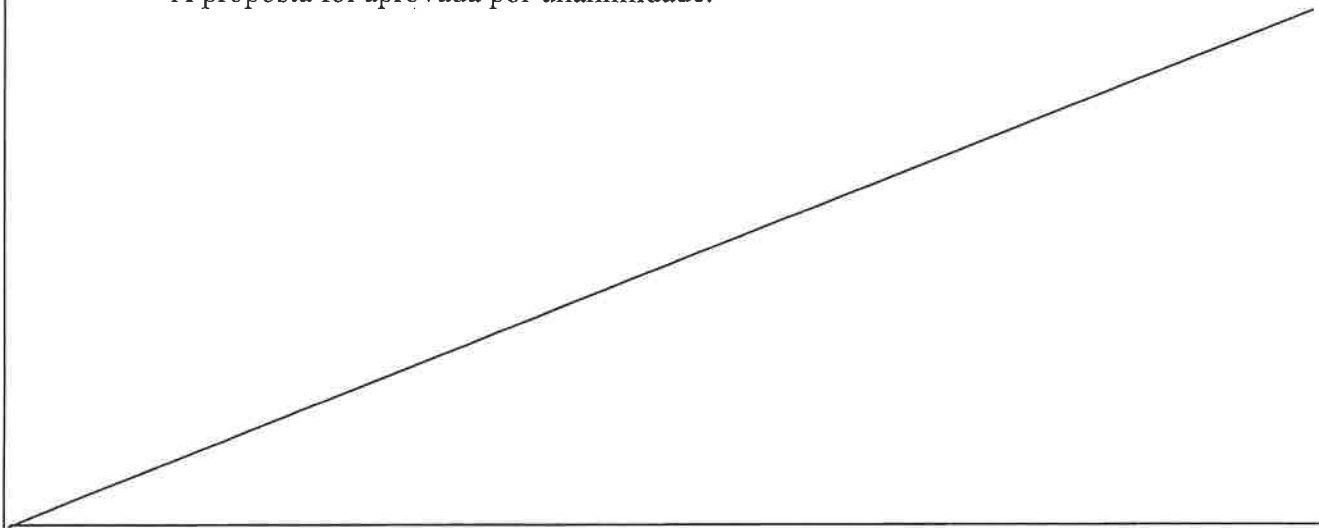
Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, na condição da associação disponibilizar ao município um dos lugares em estrutura residencial para pessoas idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, em reforço do subsídio anteriormente atribuído. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 952/2021. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 776/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número de 1006/2021, de 29 de abril. -----

A identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na internet da Segurança Social nesta data, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, igualmente conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, também nesta data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses, e submeteu declaração no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P para Registo Central de Beneficiário Efetivo no dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





*Handwritten signature and initials*

**13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE BURGÃES - ACADEMIA S. JOÃO DO CARVALHINHO (PROCESSO 36/21 – DESPORTO)-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 36/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação de Burgães - Academia S. João do Carvalhinho, de trinta e um de março último, efetuado por email, registado com o número seis mil e noventa e sete, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número três mil oitocentos e setenta e cinco, de treze do corrente mês de maio, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação de Burgães - Academia S. João do Carvalhinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na internet da Segurança Social no dia treze do corrente mês de maio, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, igualmente conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para



*Handwritten signature*

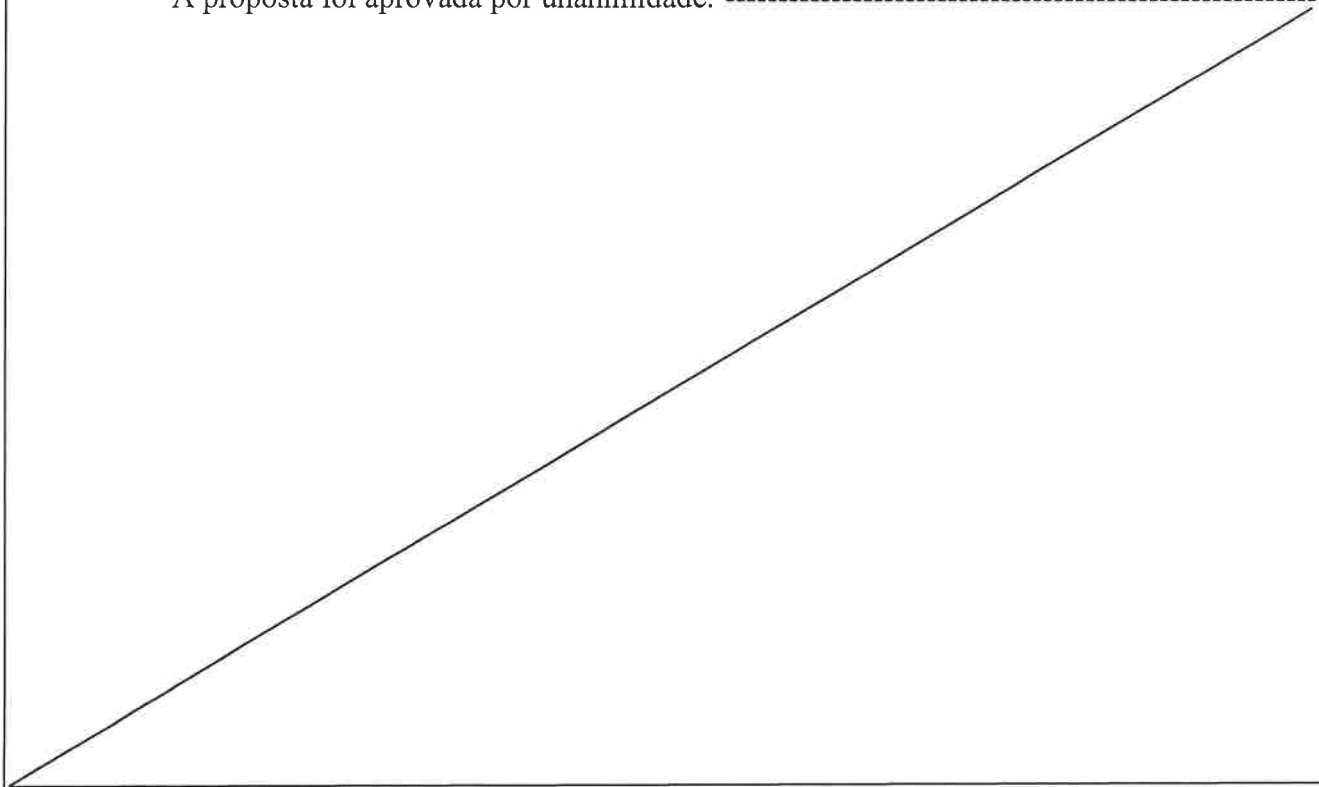
apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1015/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 853/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1081/2021, de 14 de maio. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE S. MARTINHO (PROCESSO 45/21 – DESPORTO).-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 45/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação Recreativa de S. Martinho, de cinco do corrente mês de maio, enviado para o município por email de seis do mesmo mês, registado com o número oito mil seiscentos e oitenta e dois, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número três mil oitocentos e sete, de doze do corrente mês de maio, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação Recreativa de S. Martinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional na internet da Segurança Social no dia doze do corrente mês de maio, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, igualmente conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e apresentou a declaração para registo central de beneficiário efetivo, conforme documento comprovativo da consulta à declaração, junto ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da divisão de desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 80 000,00€ (oitenta mil euros) para



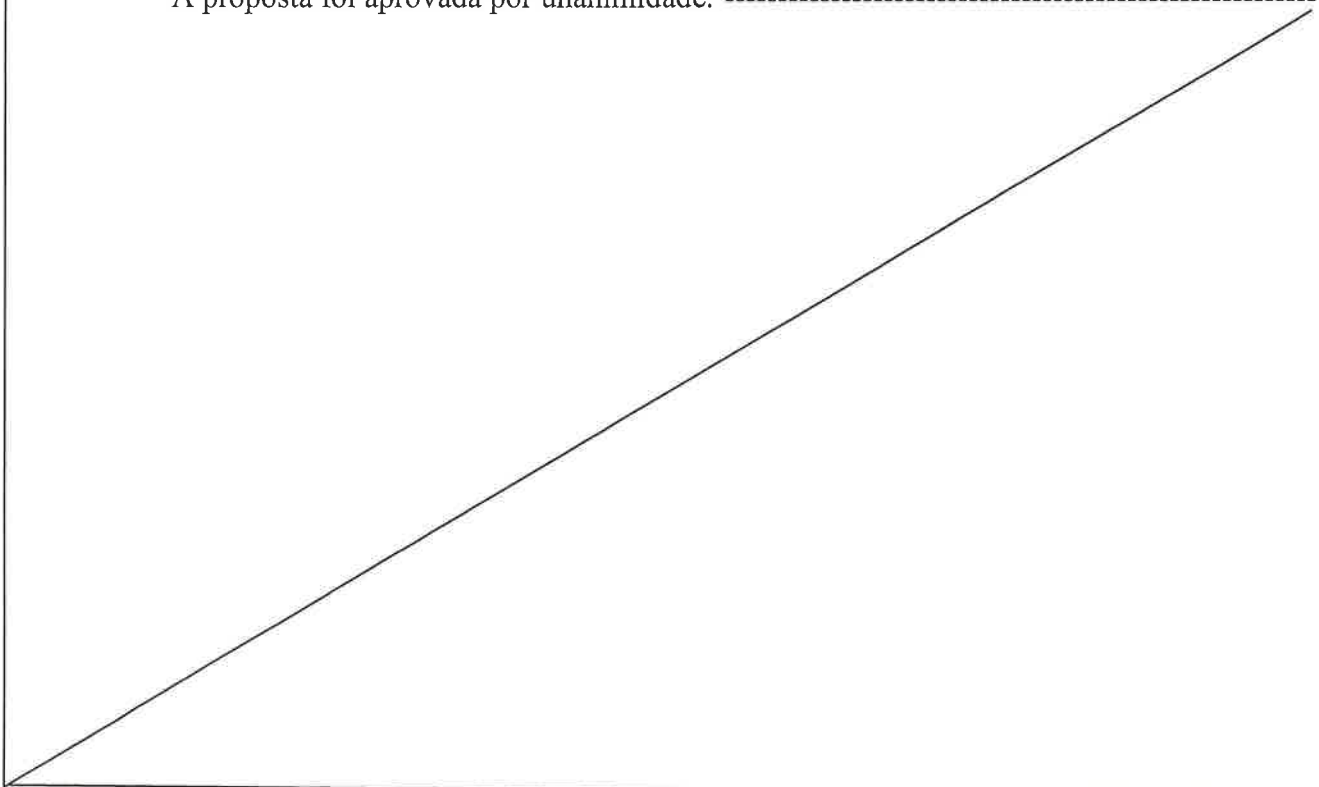
apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1016/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 854/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1087/2021, de 14 de maio. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





AB

**15. REQUERIMENTO DA AFB - AGÊNCIA FUNERÁRIA DE BURGÃES, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (PIM) - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (PROCESSO 10/21 – AE) -----**

Presente requerimento datado de oito de abril findo, remetido ao município por email de vinte e sete do mesmo mês, registado com o número sete mil oitocentos e noventa e nove, da sociedade por quotas denominada AFB – Agência Funerária de Burgães Lda, com sede na Rua das Pedras, n.º 168, Burgães, freguesia de União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consistirá na construção de um estabelecimento de comércio/serviços – Agência Funerária, num terreno de que é proprietária, localizado no Largo das Pedras, n.º196, lugar de Freitas, da Freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, do concelho de Santo Tirso (processo de construção registado com o número 19/20). -----

O investimento previsto é de cerca de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), distribuído da seguinte forma, estando prevista a criação de 2/3 postos de trabalho: -----

- Obras: 114.000,00;-----

- Aquisição de equipamentos: 6.000,00€. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número três mil novecentos e quatro, de catorze do corrente mês de maio, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta deliberação da câmara municipal. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete, a requerente obteve uma classificação final de 30%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal



*A*  
*At*

até ao valor máximo de 2.097,84 € (dois mil e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º. -----

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), até ao referido valor 2.097,84 € (dois mil e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

O presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo 2.097,84 € (dois mil e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), a incidir sobre o IMI. -----

O senhor presidente propôs ainda que o reconhecimento do interesse municipal do projeto atrás produza também efeitos em sede de redução de Taxas Municipais, designadamente taxa de licença TMU, de harmonia com o previsto na alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, cujo valor liquidado pela Divisão de Licenças e Urbanismo é o seguinte: -----

Taxa de licença – 745,31€ (setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos); --

Taxa Municipal de Urbanização – 720,11€ (setecentos e vinte euros e onze cêntimos). ---

O montante da redução das taxas será decidido por despacho do presidente da câmara municipal, mediante informação fundamentada da Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



A  
B

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Esta reunião da câmara municipal, que é de carácter público, foi realizada sem a presença de público, tendo-se procedido à sua gravação, a qual vai ser disponibilizada no sítio institucional do município na Internet, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. -----

No entanto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, foram asseguradas condições para a intervenção do público, o que foi publicitado através do Edital nº 11/2021, de 20 de janeiro, inserido na página do município na Internet e publicitado nos locais de estilo, nomeadamente na porta principal do edifício sede do município, sito na Praça 25 de Abril, da cidade de Santo Tirso, bem como no jornal de âmbito nacional “Jornal de Negócios” do dia vinte de janeiro último, e nos jornais de âmbito local “Jornal do Ave” e jornal “Noticias de Santo Tirso”, de vinte e oito e trinta do mesmo mês de janeiro, respetivamente. -----

Não houve inscrições para participação nesta reunião, por qualquer uma das possibilidades previstas no n.º 3 do referido artigo 3.º. -----





A

GR

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e doze documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item seis; anexo V, relativo ao item sete; anexo VI, relativo ao item oito; anexo VII, relativo ao item nove; anexos VIII a X, relativos ao item dez; anexo XI, relativo ao item treze; e anexo XII, relativo ao item catorze), que eu

*Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Alberto Manuel Martins de Este*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 04/06/2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis ).-----

A Secretária,

*Adriana Fagundes*